

DESTINO (S): BELÉM-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS	56874892	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
EDILZA REIS FELGUEIRAS	-	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 781558

Origem: Santarém/PA-Brasil]

Destino: Belém/PA – Brasil.

Período: 02/05/2022 a 04/02/2022 / Nº de Diária: 2½ (duas diárias e meia)

Servidores:

Paulo Rainério Mota e Batista

CPF: 195.853.142-15

Matrícula: 55224392

Cargo: Agente Administrativo

Elaine Cristina Araújo dos Santos

CPF: 637.269.632-00

Matrícula: 73504347

Cargo: Técnico de Enfermagem

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 780937

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora JOSYENNE MARIA DE SOUSA SILVA PORTAL, Cargo: Enfermeiro, GEP: Estatutário não Estável – Classe, Lotado no 7º Centro Regional de Saúde, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) Um mês de Licença Prêmio, no período de 02/05/ 2022 a 31 / 05 / 2022, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula n.º 5719914/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 781201

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 97 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

AGATHA BRENDA CASTRO SILVA – ENFERMEIRA - Mat. 57197519/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908874 0103000000 339033 330,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 781389

DIÁRIA

PORTARIA Nº 98 de 05 de Abril de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571975191 / AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 718.753.522-87

OBJETIVO: REALIZAR APOIO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A ATIVIDADE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE DADOS PARA O NOVO FINANCIAMENTO PREVINE BRASIL NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO ARARÍ E CACHOEIRA DO ARARÍ.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 99 de 05 de Abril de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0720917010 / AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 127.916.012-87

OBJETIVO: REALIZAR APOIO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A ATIVIDADE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE DADOS PARA O NOVO FINANCIAMENTO PREVINE BRASIL NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO ARARÍ E CACHOEIRA DO ARARÍ.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 781388

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 94 de 01 de Abril de 2022.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: capacitação no sistema SISAII 01

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Sistema Único de Saúde

10º Centro Regional de Saúde - SESPA Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu

Resolução Nº 04 de 04 de abril de 2022.

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais; Aprova "ad referendum" o Recurso de Emenda Parlamentar, do objeto Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde 34920001 - R\$ 384.637,00, proveniente de emenda parlamentar.

O Coordenador da Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu - PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

Considerando que a CIR como instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Anapu, a qual solicita a Apreciação do Recurso da Emenda Parlamentar, do objeto: Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde 34920001 - R\$ 384.637,00;

Considerando a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Regional - Região de Saúde da Transamazônica/Xingu;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a "Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente do município de Anapu", para Unidade de Atenção Especializada em Saúde 34920001 - R\$ 384.637,00, proveniente de emenda parlamentar.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Altamira/PA, 04 de abril de 2022.

Waldecir Aranha Maia Elysson Leonarde Kloss

Presidente da CIR Transamazônica/Xingu Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Protocolo: 781131

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR-LAGO DE TUCURUI RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 02 DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a portaria GM/MS1.401 de 15 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que foi apresentado na CIR a proposta para aprovação da reativação de obra no SISMOB do município de Novo Repartimento;